

RESOLUÇÃO Nº 052 , DE 31 DE JULHO DE 2006

Altera a Resolução nº 75 / 2004, que institui a Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Modernização do Planejamento e da Gestão dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual 43.146, de 02 de janeiro de 2003, e, ainda, a necessidade de elaboração e execução de Projeto Estadual de Modernização da Gestão e do Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo único do Art. 5º da Resolução nº 75 / 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica atribuída ao servidor Thiago Alexsander Costa Grego a função de Subcoordenador de Monitoramento e Avaliação. "

Art. 2º O § 1º, do Art. 6º da Resolução nº 75 / 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Fica atribuída ao servidor Ricardo Lopes Martins a função de Subcoordenador Administrativo-Financeiro."

Art. 3º O Art. 6º da Resolução nº 75 / 2004 fica acrescido do seguinte § 3º:

“§ 3º A função de ordenador de despesas do programa é de responsabilidade do servidor Gustavo de Castro Magalhães.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2006.

RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão